



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATA PARNAÍBA DE MELO, Presidente de Câmara Municipal de Herculândia/SP e ordenadora de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para **prestação de serviços de natureza intelectual consistente em consultoria para: (i) elaboração de reforma e modernização administrativa da Câmara Municipal de Herculândia; (ii) assessoramento e consultoria à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Políticas Públicas e; (iii) Assessoramento e consultoria para implantação e funcionamento da Escola do Legislativo.**

Considerando a escolha da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, pelo valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), pelo período de 11 (onze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer do agente de contratação e parecer jurídico pela possibilidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Autorizo a contratação da CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, por contratação direta por inexigibilidade de licitação, para executar o objeto **consistente em prestar consultoria para: (i) elaboração de reforma e modernização administrativa da Câmara Municipal de Herculândia; (ii) assessoramento e consultoria à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Políticas Públicas e; (iii) Assessoramento e consultoria para implantação e funcionamento da Escola do Legislativo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Herculândia/SP, 31 de janeiro de 2024.

RENATA PARNAÍBA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia
